

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 865, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Torna sem efeito nomeação de Professor – Área II – Anos Finais – Geografia 20h aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do Senhor Lucas Fernando Boeckmann Vieira, constante no Edital n.º 096/2024, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor – Área II – Anos** Finais – Geografia 20h, em conformidade com a desistência recebida através do WhatsApp.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de março de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de março de 2024.

MASSULO:02482 MASSULO:02482757045 757045

RODRIGO GOMES Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES Dados: 2024.03.07 10.09.32 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA Assinado de forma digital por CLEIA AIROLDI:70131341049 Dados: 2024.03.07 09:43:36-03'00'

Cléia Juçara Airoldi Secretária da Administração e Finanças Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
	Professor – Área II – Anos Finais – Matemática 20h	Marcos Antonio dos Santos da Silva	4.°

Santo Antônio da Patrulha, 07 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,

Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:

Tainara da Rocha Muniz Código Identificador:001F7C47

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA N.º 865, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Torna sem efeito nomeação de Professor – Área II – Anos Finais – Geografia 20h aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do Senhor Lucas Fernando Boeckmann Vieira, constante no Edital n.º 096/2024, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor – Área II – Anos Finais – Geografia 20h, em conformidade com a desistência recebida através do WhatsApp.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de março de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Tainara da Rocha Muniz Código Identificador:996A3848

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EDITAL Nº 103/2024.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio

da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
	Professor – Área II – Anos Finais – Geografía 20h	Isaac Goulart da Silva	11°

Santo Antônio da Patrulha, 07 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUCARA AIROLDI.

Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por: Tainara da Rocha Muniz

Código Identificador: C52CB56D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO: Quarto Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 030/2020

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 035/2019.

CONTRATADA: Referência, Gestão e Risco Ltda., CNPJ n.º 14 261 603/0001-51

OBJETO: Contratação de empresa de assessoria de investimento para o Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a cláusula sexta, item 6.1, do contrato original, concedendo a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 09 de março de 2024, conforme solicitado pelo memorando n.º 22/24 – FAPS de 29 de fevereiro de 2024, encaminhado pelo memorando n.º 121/2024 - SGCAR de 01 de março de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - Adita-se a cláusula primeira do contrato original para inclusão do serviço de elaboração de relatório de fechamento do ano 2024 quanto aos investimentos do FAPS, conforme solicitado no memorando nº 22/24 — FAPS de 29 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA- Altera-se a cláusula quinta do contrato original para incluir o valor mensal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) referente ao adicional dos serviços descritos na cláusula primeira, e, o valor mensal de R\$ 506,72 (quinhentos e seis reais, setenta e dois centavos), SEM REAJUSTE, totalizando os valores em R\$ 6.680,64 (seis mil, seiscentos e oitenta reais, sessenta e quatro centavos), conforme memorando nº 041/20241-DEF de 22 de fevereiro de 2024 etermo de pedido de compra nº 2024/70008 de 29 fevereiro de 2024.

Publicado por:

Ianara Teixeira de Oliveira Código Identificador: CC59B7D9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EDITAL N.º 01/2024

Edital de Notificação e Convocação para comparecimento dos contribuintes da Taxa Anual do Cemitério Municipal.

Rodrigo Gomes Massulo, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal n.º 7.948/2017, em seu art.28, convoca os contribuintes da **Taxa Anual do Cemitério Municipal** abaixo-relacionados a comparecerem, no prazo **de 90 dias**, a contar desta publicação, ao **setor administrativo do Cemitério Municipal**, para fins de atualização cadastral e verificação de possíveis débitos tributários:

Acacio Rodrigues CR-7096 Adão Pedro Dos Santos CR:59458